



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NPA/DPF/PCA/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **HANI ALLO**

Referência: Processo SEI nº **08212.000135/2025-58**

1. Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 136, I, c/c art. 138 do Decreto nº 9.199/17,
2. Fica o(a) senhor(a) **HANI ALLO**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro RNM nº **F8058195 (ATIVO)**, nacional do(a) **Líbano**, nascido(a) aos **26/09/1968**, filho(a) de **ABDUL KARIM ALLO** e **MALAKE SANJAR**, **NOTIFICADO(A)** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Cancelamento de Autorização de Residência, em razão de, supostamente, **ter sido cometida fraude**, conforme Processo SEI nº 08212.000135/2025-58, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 136, I, do Decreto nº 9.199/17.
3. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).
4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº 08212.000135/2025-58.
5. A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço **migracao.pca.sp@pf.gov.br**.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID CERQUEIRA DE MEDEIROS CAVALCANTE, Agente de Polícia Federal**, em 26/02/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40002646&crc=348E009C.
Código verificador: **40002646** e Código CRC: **348E009C**.